RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 034/2025SEME
Inexigibilidade IN018/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, **§** 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para instalação do **DEPÓSITO PARA GUARDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situado na Rua Eugênio Venceslau dos Santos, s/n, Colina Verde, Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sr. Josafa Oliveira da Fonseca, (CPF N° 014.519.675-51), cujo valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 30 de maio de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal